

*Manuel
Leite
Sousa*

ATA DO JÚRI

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional

--- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nesta Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto, reuniu, pela primeira vez, o Júri do concurso supra referido, constituído pelos Senhores Professor Leonel Leite Sousa de Castro, na qualidade de Presidente, Maria Teresa Fonseca de Lemos e Arnaldina Carvalho Fernandes Nogueira, como vogais. -

--- O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- 1 – Análise das candidaturas apresentadas; -----

--- 2 – Admissão ou exclusão das candidaturas; -----

---3 – Elaboração de grelha de classificação. -----

--- Ao analisar as vinte e oito candidaturas apresentadas, verificou-se que a vogal do Júri, Arnaldina Carvalho Fernandes Nogueira, está impedida de fazer parte do mesmo, tendo em atenção o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, por três das candidatas serem irmãs desta. -----

--- De imediato foi suspensa a reunião e solicitada a presença da primeira suplente do Júri, Maria Manuela Correia Ferreira Teixeira Castro Leal. -----

--- Pelas dezassete horas reiniciou-se a reunião, passando-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos – Análise das candidaturas apresentadas, verificando-se que foram apresentadas vinte e oito candidaturas. --

--- De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos – Admissão ou exclusão das candidaturas. -----

--- O Júri verificou, por unanimidade, que das candidaturas apresentadas vinte e seis estavam em condições de serem admitidas e duas não reuniam os requisitos de admissão e elaborou a grelha que se anexa a esta ata e faz parte integrante da mesma, a saber: -----

--- Carine Pimenta, deverá apresentar no prazo de reclamação o original, ou fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias, por existirem dúvidas quanto à autenticidade do documento apresentado. -----

--- Maria Fernanda Teixeira de Sousa, excluída não entregou certificado de habilitações. -----

--- O Júri deliberou publicitar esta ata e a listagem dos candidatos admitidos e excluídos para efeito de reclamação, e notificar os candidatos excluídos nos termos das disposições conjugadas do 1, do artigo 22.º e do número 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 10.º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, para a audiência prévia, através de carta registada com aviso de receção, dando um prazo de 10 dias úteis para dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento. A pronúncia terá que ser efetuado através do preenchimento do modelo em anexo a esta ata e disponível no site da Escola (Não Docente – Contratação – Aviso Abertura – Formulário Audiência de Interessados) e entregue nos serviços

Rua de Quintela, n.º 15 – 4890-414 MOLARES * Telefone 255361400 * Telefax 255361058 * NIF 600034984 - E-MAIL: epf@epfcb.pt

1

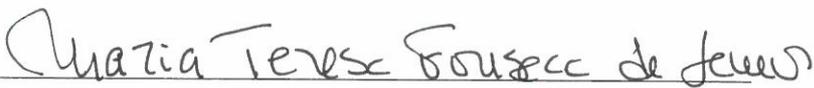
Cofinanciado por:

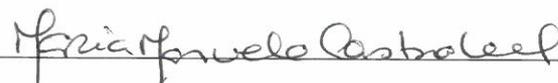


administrativos até as dezassete horas ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de receção até ao último dia do prazo previsto para a audiência prévia. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos presentes. -----

--- O Presidente 

--- A Vogal 

--- A Vogal 

Cofinanciado por:



